Entidade: Município de Entre Rios/SC — Fundo Municipal de Saúde
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável: Rubia Paula de Moura Dell Osbel
E-mail: saude@entrerios.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

I – OBJETO

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA ESTACIONÁRIO (GRUPO GERADOR), COM POTÊNCIA STAND-BY DE 70 KVA, TENSÃO DE 380/220 V, CARENADO, COM CABINE ATENUADA, INCLUÍDOS START-UP E TREINAMENTO, A SER INSTALADO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BATISTA DELL OSBELL, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS/SC, A SER PAGO COM RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA SCC 6958/2026 — CONVÊNIO SIMPLIFICADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, INFORMANDO SE O OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE

A Unidade Básica de Saúde João Batista Dell Osbell, no Centro do Município, presta serviços de Atenção Primária à Saúde que dependem de fornecimento contínuo de energia elétrica:

- conservação de imunobiológicos e medicamentos termolábeis sob refrigeração, entre +2 °C e +8 °C;
- funcionamento dos equipamentos usados nos atendimentos;
- iluminação dos ambientes assistenciais;
- sistemas informatizados de registro e prontuário.

A unidade não dispõe de fonte alternativa de energia elétrica. Interrupções na rede de distribuição, causadas por eventos climáticos, falhas ou manutenções, expõem a unidade a três riscos:

- perda de insumos refrigerados;
- suspensão de atendimentos;
- indisponibilidade dos sistemas de informação.

Um gerador estacionário com transferência automática assume as cargas da unidade na falta de energia, sem intervenção manual. Com isso, garante a continuidade dos atendimentos e a integridade da cadeia de frio.

O Estado de Santa Catarina contemplou a demanda com transferência de R$ 100.000,00 (cem mil reais), sem contrapartida municipal, por meio do Convênio Simplificado SCC 6958/2026. O objeto pactuado é a "aquisição de gerador de energia elétrica estacionário a ser instalado na Unidade Básica de Saúde João Batista Dell Osbell, localizada no Centro" (Anexo Único da Portaria Conjunta SGG/SEF nº 48/2026). A contratação observa a vinculação do recurso à função saúde (art. 1º, § 2º, da Portaria).

Contratação anterior: Conforme analisado, não houveram contratações anteriores deste objeto.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA, COM JUSTIFICATIVA

Item	Un	Qtde.	Descrição
01	UN	01	Grupo gerador diesel carenado, com cabine atenuada (máx. 85 dB(A) a 1,5 m), trifásico 380/220 V, 60 Hz, potência mínima de 70 kVA em regime stand-by, FP 0,8, 1.800 rpm, com controlador eletrônico e quadro de transferência automática (QTA/USCA), incluídos start-up e treinamento. Especificação completa no Termo de Referência.

Quantidade. 1 (um) equipamento, pois a demanda se refere a uma única unidade de saúde e o convênio contempla um gerador para a UBS João Batista Dell Osbell.

IV – VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de **R$ 90.907,50 (noventa mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos)**. O valor foi apurado no Mapa de Preços (art. 23, § 1º, II, da Lei nº 14.133/2021).

V – DATA PRETENDIDA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, COM JUSTIFICATIVA

Entrega, start-up e treinamento dentro do prazo de execução previsto no Plano de Trabalho do convênio.

VI – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Contratações correlatas, não necessárias para esta aquisição: fornecimento de óleo diesel e manutenção preventiva e corretiva do equipamento após o período de garantia.

VII – RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Nome: **Rubia Paula de Moura Dell Osbel**
Cargo: **Secretária Municipal de Saúde**

Entre Rios/SC, em 28 de outubro de 2026.

RUBIA PAULA DE MOURA DELL OSBELL:06561153944

Assinado de forma digital por RUBIA PAULA DE MOURA DELL OSBELL:06561153944
Dados: 2026.10.28 17:00:48 -03'00'

RUBIA PAULA DE MOURA DELL OSBEL
Secretária Municipal de Saúde